



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária
Contadoria Geral

RGF

2º QUA

2025

www.pmvc.ba.gov.br
Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025**

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

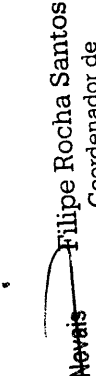
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista e Itapetinga	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.586,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Ativo	475.586,23			R\$ -
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				R\$ -
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				R\$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	475.586,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -


FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas



Mateus Nascimento Neves
 Secretário Adj. de Transparência
 Controle e Prevenção à Corrupção
 Matr. 30598-8
 Matr. 240002



Filipe Rocha Santos
 Coordenador de
 Contadoria Geral
 Matr. 30598-8

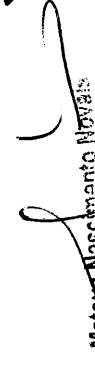



Adm. Ana Sheila Lemos Andrade
 Prefeita Municipal

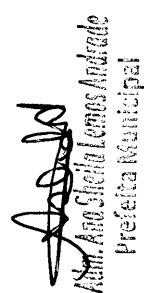
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 5º, inciso I, alínea "a")

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	MENSAL RESUMIDA (Últimos 12 meses)												INSCRIÇÃO EM RECURSOS DE PESSOAL
	LÍQUIDA												
	Despesa com Pessoal	Outros	Despesa com Pessoal	Outros	Despesa com Pessoal	Outros	Despesa com Pessoal	Outros	Despesa com Pessoal	Outros	Despesa com Pessoal	Outros	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.738.457,90	54.541.748,57	58.537.641,54	78.674.728,48	55.301.823,80	58.118.135,58	56.537.960,53	51.010.971,53	59.786.054,04	50.997.481,45	60.163.897,34	0,00	0,00
Pessoal Ativo	42.443.456,66	52.308.539,78	56.949.907,71	76.905.448,65	52.986.568,23	55.925.077,40	54.096.970,21	47.269.963,98	56.549.398,65	56.271.789,28	60.673.297,64	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.810.933,68	43.491.494,07	44.140.657,62	69.918.727,93	45.003.308,86	47.263.536,53	45.787.928,90	38.392.170,42	47.619.998,90	47.569.481,70	53.931.686,47	0,00	0,00
Obrigações Patronais	8.632.322,98	8.816.865,71	12.809.250,09	6.586.720,72	7.983.259,39	8.461.671,87	8.279.043,31	8.673.697,56	8.650.301,75	8.672.197,88	18.231.481,98	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Appontamentos, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Formas Indiretas (8º do art. 16 da LRF)	2.355.001,24	2.235.614,79	1.587.733,83	2.169.280,23	2.312.257,55	2.192.227,98	2.490.990,32	3.741.903,27	3.516.655,39	3.725.892,37	31.489.719,79	0,00	0,00
DESPESA NÃO COM PESSOAL (II) (1º do art. 16 da LRF)	616.153,95	2.637.308,35	2.413.978,93	4.049.623,31	2.909.728,06	3.786.454,10	3.060.408,74	545.861,19	3.031.447,27	2.517.610,24	31.448.948,93	0,00	0,00
Inclusão de Despesa em Dotação Orçamentária (1º do art. 16 da LRF)	616.153,95	2.637.308,35	2.413.978,93	4.049.623,31	2.909.728,06	3.786.454,10	3.060.408,74	545.861,19	3.031.447,27	2.517.610,24	31.448.948,93	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	44.122.303,95	51.904.434,22	56.123.664,61	74.625.105,18	52.392.095,74	54.349.463,49	53.457.951,79	50.465.118,34	56.754.686,77	57.489.871,42	656.322.886,38	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.417.599.577,23												0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento de agente comunitário de saúde e de combate às endemias (CF, art. 194, § 1º) (VI)	0,00												0,00
RECEITA TOTAL COM PESSOAL - DTE VIII - (III) + (IV)	1.417.599.577,23												46,89%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTE VIII - (III) + (II)	656.322.886,38												51,39%
LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL - DTE VIII - (III) + (II) + (V)	656.322.886,38												51,39%
LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL - DTE VIII - (III) + (II) + (VI)	656.322.886,38												46,69%


Mateus Nascimento Noyais
 Secretário Municipal de Administração
 Controle e Fiscalização da Despesa
 Mat. 24600-2


Filipe Rocha Santos
 Coordenador de Contabilidade Geral
 Mat. 246598-8


Adm. Ana Sueli Lemos Andrade
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	303.584.451,80	292.939.776,78	280.969.321,36	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	303.584.451,80	292.939.776,78	280.969.321,36	0,00
Empréstimos	279.395.905,02	272.790.473,38	265.583.947,44	0,00
Internos	279.395.905,02	272.790.473,38	265.583.947,44	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.188.546,78	20.149.303,40	15.385.373,92	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	11.706.128,07	8.465.047,13	3.898.586,49	
De Demais Contribuições Sociais	12.482.418,71	11.684.256,27	11.486.787,43	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	68.576.666,49	84.482.833,35	115.722.195,15	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	68.576.666,49	84.482.833,35	115.722.195,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	103.236.600,97	106.513.976,15	129.893.475,72	
(-) Restos a Pagar Processados	24.857.284,27	47.306,35	32.892,75	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	9.802.650,21	21.983.836,45	14.138.387,82	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	235.007.785,31	208.456.943,43	165.247.126,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.369.938.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.700.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.368.238.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,19%	20,76%	20,05%	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	17,18%	14,77%	11,75%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.641.885.849,38	1.693.450.268,86	1.681.501.412,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.477.697.264,45	1.524.105.241,97	1.513.351.271,41	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	6.379.893,21	2.636.062,11	6.028.017,49	
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	13.716.832,71	7.604.551,20	5.737.317,74	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas

Filipe Rocha Santos
 Coordenador de
 Contadonia Geral
 Mat. 30598-8

Mateus Nascimento Novaes
 Secretário Adj. de Transparência
 Controle e Prevenção à Corrupção
 Matr. 24002-2

Adm. Kátia Lemos Andrade
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.369.938.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.700.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.368.238.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	14,33%	9,70%	10,19%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	301.012.405,72	310.465.882,62	308.275.258,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	270.911.165,15	279.419.294,36	277.447.733,09	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas DE RUCUCA SAUTOS

Coordenador de
Contabilidade Geral
Mat. 30598-8

Mateus Nascimento Novais
Secretário Municipal de Transparência
Controle e Prevenção à Corrupção
Mat. 24653-2

Adriana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.401.251.177,23	
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.401.251.177,23	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	224.200.188,36	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	201.780.169,52	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	98.087.582,41	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVITA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas

Filipe Rocha Santos
 Coordenador de
 Contação Geral
 Matr. 30598-8



Mateus Nascimento Novais
 Secretário Adjunto de Transparência
 Controle e Prevenção à Corrupção
 Matr. 21602-2

Adm. Andriana Lemos Andrade
 Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025**

		R\$ 1,00	
		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida		1.401.251.177,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.401.251.177,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.401.251.177,23	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		656.522.086,30	46,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		756.675.635,70	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		718.841.853,92	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		681.008.072,13	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		165.247.126,21	11,79%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.681.501.412,68	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		136.830.947,45	9,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		308.275.258,99	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		224.200.188,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		98.087.582,41	7,00%
RESTOS A PAGAR		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		224.200.188,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		98.087.582,41	7,00%
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		224.200.188,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		98.087.582,41	7,00%
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas

Filipe Rocha Santos
Coordenador de
Contabilidade Geral
Nº Pat. 30599/8

Waleus Nascimento Novais
Secretário de Administração
Contabilidade e Finanças Públicas
Nº Pat. 30599/8

Adm. Ana Sílvia Letos Andrade
Professora de Matemática
Nº Pat. 30599/8

DEMONSTRATIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Link: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)



	PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DO ÓRGÃO		460.000,00

TOTAL GERAL R\$ 460.000,00

DECRETO Nº 23.909, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Demissão (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, bem como os arts. 139, 144 e 152, da Lei Complementar nº 1.786/2011; e

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Sr. **CARLOS ANDRE MACIEL SAMPAIO**, matrícula nº 306010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conselheiro Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de setembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23.910, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos referentes ao Exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução do TCM nº 460/2000 e tendo em vista o que dispõe a LDO/2025 do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária para o 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, ambos referentes ao exercício de 2025, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com os Anexos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 20 de setembro de 2025.



RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		87.488.000,00	
Despesa de Capital Líquida	68.269.516,48		164.054.340,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	374.550,00		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.861,20		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	97.607.612,90	15%	18,51%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema de administração de Finanças Públicas

NOTA:

DEMONSTRATIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Link: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista e Itapetinga	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.586,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Ativo	475.586,23			R\$ -
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				R\$ -
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				R\$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	R\$ 475.586,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas



R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

R.G.F. - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	196.076.774,54	136.830.947,45	142.805.645,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.369.938.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.700.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.368.238.207,82	1.411.208.557,38	1.401.251.177,23	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	14,33%	9,70%	10,19%	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	301.012.405,72	310.465.882,62	308.275.258,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	270.911.165,15	279.419.294,36	277.447.733,09	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.401.251.177,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.401.251.177,23	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	224.200.188,36	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40	201.780.169,52	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	98.087.582,41	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE 2025 - JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.401.251.177,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.401.251.177,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.401.251.177,23	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	
Despesa Total com Pessoal - DTP		656.522.086,30	46,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %		756.675.635,70	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		718.841.853,92	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %		681.008.072,13	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Dívida Consolidada Líquida		165.247.126,21	11,79%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.681.501.412,68	120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Total das Garantias Concedidas		136.830.947,45	9,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		308.275.258,99	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		224.200.188,36	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		98.087.582,41	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema De Administração de Finanças Públicas

DEMONSTRATIVO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Link: <https://dom.pmvc.ba.gov.br>

DECRETO Nº 23.911, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.902.782,10 (dezoito milhões, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.902.782,10 (dezoito milhões, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.